



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 068/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o executivo Municipal junto ao órgão competente possa fazer a implantação e divulgação do Projeto Cartão Reforma.***

Justificativa:

Esse é o Programa do Governo Federal que irá fornecer auxílio em dinheiro em forma de crédito em cartão físico, para famílias de baixa renda que tem a necessidade de realizar reformas em suas residências. O programa oferece em média 5 mil reais que serão destinados a compra de materiais de construção em estabelecimentos cadastrados, para que sejam feitas reformas, ampliações, soluções de problemas ou termino de obras no imóvel próprio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de Maio de 2018.


Eugênio Motta
Vereador

